



---

**MEMORANDO SEI N° 0019819494/2024 - SAP.LCT**

Joinville, 17 de janeiro de 2024.

**Ao DETRANS.GAB**

**Sr. Paulo Rogerio Rigo**

**Diretor Presidente**

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 295/2022.

Inicialmente, informa-se que segue publicado na Unidade de Licitações, da Secretaria de Administração e Planejamento, o processo licitatório SEI 22.0.090361-2 de Pregão Eletrônico nº 295/2022, destinado a Contratação de empresa para locação de motocicletas para uso dos Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, decorrente deste processo de Requisição de Compras, **o qual foi suspenso na data de 03 de agosto de 2022, através do Aviso de Suspensão SEI 0013780297.**

Tendo em vista o tempo decorrido da suspensão até a presente data, sem manifestação, bem como a necessidade de ajustes ao processo, tendo em vista que a suspensão ocorreu devido a impugnação ao edital e pedidos de esclarecimento acerca do descritivo do objeto licitado;

Considerando que a Área de Licitações permaneceu no aguardo de manifestação solicitada através dos Memorandos SEI nº 0016598246 e 0017261314, provenientes da unidade SAP.LCT.

Considerando a necessidade de revisão do descritivo do objeto licitado, bem como as demais informações utilizadas para a instrução do Processo Licitatório;

Considerando a necessidade de revisão dos valores estimados ao processo;

E por fim, considerando que o processo em comento foi instruído com base na Lei Federal nº 8.666/93, a qual foi revogada e substituída pela Lei Federal nº 14.133/21;

Ante a todo o exposto, informamos que a Secretaria de Administração está procedendo com a revogação do Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 295/2022, passo ao qual solicita-se que seja reavaliada a necessidade de contratação e caso necessário, que seja instruído no processo já nos moldes do que preceitua a Lei Federal nº 14.133/21.

Sendo o que tínhamos para o momento, mantemo-nos a disposição para sanar dúvidas adicionais.

Atenciosamente,

---



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/01/2024, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/01/2024, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Makelly Diani Ussinger, Gerente**, em 23/01/2024, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019819494** e o código CRC **9D6E96E7**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -

[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

21.0.117371-3

0019819494v3